

EDITAL Nº 01/2024
**SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO AÇÕES DE
QUALIDADE E SEGURANÇA NO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL DE
URGÊNCIA DE TERESINA**

1. APRESENTAÇÃO

O Hospital de Urgência de Teresina, com o objetivo de realizar ações no âmbito da qualidade e segurança do paciente, através do Serviço de Fisioterapia, Unidade de Educação Continuada e Unidade de Estágio tornam público, a todos os interessados, com condições de habilitação às vagas oferecidas para o Projeto de Extensão em Ações de Qualidade e Segurança no Serviço de Fisioterapia do Hospital de Urgência de Teresina, com início de atividades no semestre de 2024.2, o presente Edital. O desenvolvimento de ações de extensão no processo de formação discente está relacionado diretamente com o Programa Estadual de Segurança do Paciente, fortalecendo a implantação das metas de segurança, colaborando com a implantação dos processos do NSP – Núcleo de Segurança do Paciente e participação efetiva da Fisioterapia na equipe multiprofissional nas organizações de saúde, monitorando dados, como a Taxa de incidência de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica, incluindo também indicadores relacionados à prática assistencial fisioterapêutica que impactam no cumprimento das metas 5 e 6, tais como: taxa de mobilização precoce, taxa de desmame da ventilação mecânica e suas variáveis. Tais ações, fortalecem o âmbito de políticas públicas que atendam às reais necessidades das populações envolvidas, sendo essa uma responsabilidade social do HUT.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 As vagas do projeto serão destinadas aos **ACADÊMICOS DO CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA** cursando entre o **6º e 10º período**, das instituições de ensino superior, públicas e privadas, com disponibilidade de horários para cumprir as atividades exigidas no presente edital.

2.2 A realização do processo seletivo será regido por este Edital.

2.3 As etapas referentes à seleção serão executadas pela **Coordenação de Fisioterapia do HUT**.

2.4 Para a seleção o candidato passará por **02 (duas) etapas**:

1º Inscrição;

2º Análise do currículo.

2.5 A participação do extensionista se dará de forma **VOLUNTÁRIA**, não havendo nenhuma concessão de bolsas. Ao final das atividades, o mesmo receberá um **certificado validado de 240 horas**.



2.6 A duração do programa de extensão é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante interesse das partes.

2.7 Os extensionistas que não cumprirem até **70% da carga horária exigida**, não receberão certificado.

2.8 Os extensionistas que tiverem 02 (duas) ausências sem justificativa prévia serão automaticamente desligados do projeto.

2.9 A **avaliação de desempenho** será realizada, após os 6 (seis) meses, por meio do preenchimento de uma tabela, com pontuação de 1 a 10 pontos para cada item, constando as seguintes competências: assiduidade, pontualidade, ética, disciplina, iniciativa, interesse, conhecimento, comunicação, utilização e preenchimento adequado dos instrumentos, colaboração com a equipe de trabalho, totalizando nota máxima de 100 pontos. A qual será preenchida pelo **Responsável Técnico** de cada setor onde o extensionista tiver desempenhado suas atividades e pela **Coordenação de Fisioterapia**.

3. VAGAS DISPONÍVEIS E CARGA HORÁRIA

Ao todo serão disponibilizadas 16 (dezesesseis) vagas, sendo as 16 vagas de ampla concorrência para o turno da **MANHÃ**. Os extensionistas serão distribuídos em sistema de rodízio, desenvolvendo suas atividades por cinco horas diárias corridas, pela manhã, **duas vezes por semana**, durante um semestre (24 semanas), totalizando a **carga horária total de 240 horas**.

4. METODOLOGIA E TEMAS ABORDADOS

A metodologia do projeto que será utilizada será baseada no método do construtivismo, onde serão fomentados conhecimentos de forma teórico/prático no âmbito da aplicação dos instrumentos de avaliação da qualidade e segurança do paciente por meio da construção de protocolos, procedimentos operacional padrão, preenchimento de fichas e aplicativos, elaboração de tabelas e gráficos, entre outros instrumentos inerentes à coleta de dados que se fizerem necessários.

5. INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá ter anexado a documentação exigida junto ao formulário presente nos anexos deste edital.

5.2 O candidato deverá anexar uma cópia em PDF documentos descritos abaixo no formulário disponível abaixo.

5.3 Documentação necessária para a inscrição:

- **Formulário de inscrição disponível devidamente preenchido, documentos corretamente anexados em PDF:** <https://forms.gle/W7sx37gcejvatDGyZ>



- uma (1) foto do tipo de arquivo em imagem JPEG nítida de busto que seja recente, para confecção dos crachás de identificação;
- Declaração de vínculo institucional (atual) ou Comprovante de matrícula;
- Histórico Acadêmico Atualizado;
- PDF do Currículo Lattes;
- Scanner PDF Comprovação dos títulos citados no currículo;
- Scanner PDF do cartão de vacina atualizado.

6. HOMOLOGAÇÃO, DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO

Os resultados relativos ao deferimento ou indeferimento das inscrições serão fornecidos conforme o cronograma publicado via instagram do hospital: @hospitaldeurgência ou disponível no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1wxwe80rOpWqOo14j0MvhvYMiewjJttca?usp=sharing>

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção se dará em 02 (duas) etapas, sendo a primeira classificatória e a segunda eliminatória. Inicialmente as inscrições serão efetuadas e os currículos serão avaliados.

7.1. Inscrição;

7.2. Análise de Currículo:

- Serão considerados os títulos no **Anexo I deste Edital**;
- O título que não preencher devidamente o requisito de comprovação será desconsiderado;
- Deverão ser feitas as comprovações dos títulos enviados no currículo. Como forma de comprovação será aceitos os certificados ou declarações.
- Cada documento será avaliado pelo examinador.
- Os títulos avaliados deverão estar dentro do período dos últimos 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação do edital.
- Em caso de empate, o desempate se dará através do escore acadêmico do aluno, contido no histórico escolar da IES, classificando o aluno que tiver maior rendimento escolar.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado final compreenderá a soma das notas do currículo com a pontuação obtida. O resultado será divulgado conforme o cronograma deste edital via instagram para todos os candidatos da seleção. Ou através do link:

<https://drive.google.com/drive/folders/11XPW6bFrJMUYqhO6ozUqzhzpNj6BILjF?usp=sharing>

9. DISPOSIÇÕES FINAIS



- O candidato ao requerer a inscrição deve honrar sua disponibilidade, assinando um termo de compromisso disponibilizado pela coordenação do projeto.
- A fim de manter a integridade do quadro de extensionistas, será constituído um cadastro de reserva com um total de 05 (cinco) vagas.
- Os candidatos selecionados deverão apresentar cópia da apólice de seguro de vida, de qualquer banco, vigente no momento da convocação.
- As atividades se darão de forma voluntária, sendo ao final de todas as atividades entregue um certificado com carga horária de 240 horas.
- As horas contabilizadas de atividades extras e aulas teóricas serão acrescidas ao total final da carga horária do certificado.
- O programa terá duração de um semestre, sendo que o extensionista desenvolverá suas atividades no hospital em sistema de rodízio.
- O edital deste programa de extensão é semestral. Desta maneira, o extensionista não aprovado tem direito de concorrer a mais de uma seleção, fazendo nova inscrição conforme o edital lançado.
- O presente edital não cabe recursos.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	16/04/2024	Site da prefeitura e Instagram do HUT
Período de Inscrição para o programa de extensão	16/04/2024 à 22/05/2024	Link disponível no EDITAL
Resultado das inscrições homologadas, deferidas e indeferidas.	24/05/2024	Instagram do HUT
Análise dos currículos e títulos	24/05/2024 à 06/06/2024	Instagram do HUT
Resultado final	07/06/2024	Instagram do HUT
Início das atividades	24/06/2024	Auditório do HUT

Danila Vieira Feitosa de Miranda
Coordenadora de Fisioterapia do HUT

ANEXO



ANEXO I - ANÁLISE DE TÍTULOS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

TABELA PARA ANÁLISE DE TÍTULOS		
ITEM AVALIADO	Nº DE PONTOS POR ATIVIDADE	Nº DE PONTOS CONFERIDOS
1- Curso de atualização na área da saúde com carga horária mínima de 40h.	1,0 por curso apresentado Máximo 3,0	3,0
2- Monitorias em disciplina da área da saúde	1,0 por atividade Máximo 2,0	2,0
3- Participação em projeto de extensão na área da saúde.	1,0 por atividade Máximo 2,0	2,0
4- Atividade de Pesquisa nas modalidades PIBIC, ICV, PIBID, PIBITI, ITV ou atividade de Pesquisa devidamente registrada na IES, na área profissional da saúde.	1,0 por atividade Máximo 2,0	2,0
5- Artigo publicado em revista científica na área da saúde.	1,0 por atividade Máximo 2,0	2,0
6- Estágios extracurriculares não obrigatórios na área da saúde	2,0 por atividade Máximo 4,0	4,0
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		15
<p>* Os títulos avaliados deverão estar dentro do período dos últimos 05(cinco) anos, a partir da data da publicação do edital.</p> <p>** Como forma de comprovação serão aceitos os certificados ou declarações.</p> <p>*** Em caso de empate, o desempate se dará através do score acadêmico do aluno, contido no histórico escolar da IES, classificando o aluno que tiver maior rendimento escolar.</p>		

